



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO RODRIGUES DOS SANTOS, LUCIANO NUNES GOMES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 419cd2c5-6683-4f3c-b3d4-9e3a574533ab



**Câmara  
Municipal de  
Santa Cruz –  
PE**

**Balanco Orçamentário da  
Lei N° 4.320/64 MCASP**



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO RODRIGUES DOS SANTOS, LUCIANO NUNES GOMES  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 419cd2c5-b683-4f3c-b3d4-9e3a574533ab

# Balanço Orçamentário

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 MCASP

**Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao  
exercício financeiro de 2022**

Contador **Armando Rodrigues dos Santos** CRC/PE 028662/O-0



## APRESENTAÇÃO

O Balanço Orçamentário foi elaborado de acordo com o Anexo 12 da Lei Federal 4.320/64, com atualizações guiadas pela Portaria STN nº 438, de 16 de Julho de 2012 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. A elaboração da Demonstração Contábil e da Notas Explicativas referente ao exercício financeiro de 2022, abrange o Poder Legislativo do Município de Santa Cruz, Estado de Pernambuco: Câmara Municipal. Foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI – Fiorilli Software, onde servidores municipais efetivos e/ou comissionados ligados diretamente a supervisão da Presidência desta casa Legislativa, em conjunto com a assessoria do Contador Armando Rodrigues dos Santos CRC 028662/O-0, o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com diretrizes de lançamentos estabelecidos pela 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria Conjuntiva STN/SOF/ME nº117, de 28 de outubro de 2021, Portaria interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº119, de 04 de Novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021. Sendo assim, à elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente às informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias, econômicas e financeiras do Poder Legislativo aos diversos cidadãos.

O Balanço Orçamentário é composto por: a. Quadro Principal; b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados. Demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Na Execução de Restos a Pagar Não Processados deverão ser informados os restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores e 31 de dezembro do exercício anterior e suas respectivas fases de execução (liquidados, pagos e cancelados). Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados. O ente deverá ao final do exercício transferir os saldos de restos a pagar não processados liquidados para restos a pagar processados Na Execução de Restos a Pagar Processados, deverão ser informados os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores e 31 de dezembro do exercício anterior e suas respectivas fases de execução (pagos e cancelados). Suas Notas Explicativas seguiram as normatizações da Resolução TCE/PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022, em conformidade com os anexos XIX e XX, da resolução supracitada, no que diz respeito a sua estrutura mínima.

Percorrendo os resultados de 2022, observaremos que os resultados da execução orçamentária que compara as receitas orçamentárias que é composta por rendimentos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis no Poder Legislativo Municipal perfizeram R\$ 2.206,54 menos as despesas empenhadas R\$ 1.953.214,96, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 1.951.008,42. O deficit apresentado é compensado pelo repasse recebido do Poder Executivo durante o exercício de 2022 totalizando R\$ 1.951.009,70, sendo o valor do duodécimo definido em conformidade com o Art. 29-A da Constituição Federal que são determinados com base no contingente populacional.

O coeficiente de execução orçamentária é o processo que consiste em programar e realizar despesas levando-se em conta a disponibilidade financeira da administração e o cumprimento das exigências legais. O coeficiente de execução orçamentária foi de 100,00% (o cálculo foi realizado através da divisão do valor empenhado pela dotação atualizada\*100%). Assim, após esta breve introdução, apresentamos a seguir a íntegra do Balanço Orçamentário da Câmara Municipal de Santa Cruz com suas respectivas Notas Explicativas para o exercício financeiro de 2022.

LUCIANO NUNES GOMES  
**Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz**  
Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

ARMANDO RODRIGUES DOS SANTOS  
**Contador**

# CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1 de 2

### ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	2.206,54	2.206,54
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	2.206,54	2.206,54
Valores Mobiliários	0,00	0,00	2.206,54	2.206,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.206,54</b>	<b>2.206,54</b>
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.206,54</b>	<b>2.206,54</b>
DÉFICIT (VI)			1.951.008,42	
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.953.214,96</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	



Documento Assinado em: 31/12/2022  
Acesse em: <https://www.camara.mg.gov.br/epi/validarDoc>  
Código do documento: 419cd2c5-b683-4f3c-b3d4-9e3a574533ab

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Exercício de 2022

Pa

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-i)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.700.000,00	1.953.264,85	1.953.214,96	1.953.214,96	1.953.214,96	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.255.000,00	1.513.056,41	1.513.056,41	1.513.056,41	1.513.056,41	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	445.000,00	440.208,44	440.158,55	440.158,55	440.158,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>1.730.000,00</b>	<b>1.953.264,85</b>	<b>1.953.214,96</b>	<b>1.953.214,96</b>	<b>1.953.214,96</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>1.730.000,00</b>	<b>1.953.264,85</b>	<b>1.953.214,96</b>	<b>1.953.214,96</b>	<b>1.953.214,96</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>1.730.000,00</b>	<b>1.953.264,85</b>	<b>1.953.214,96</b>	<b>1.953.214,96</b>	<b>1.953.214,96</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Documento assinado digitalmente por LUCIANO NEVES DOS SANTOS, em 31/12/2022 às 14:53:33. Código do documento: 419cc1205-b683-4f5b-c-33d4-9e3a574533ab



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**Exercício de 2022**

(ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 MCASP)

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

**a) Nome da entidade:**

Câmara Municipal de Santa Cruz

**b) Natureza jurídica da entidade:**

106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

**CNPJ:** 24.301.491/0001-79

**Principal atividade econômica da entidade:** 84.11-6-00 – Administração pública em geral

**c) Domicílio da entidade:**

Rua Josina Araújo, nº 55 – Centro – CEP: 56.215-000; Santa Cruz - PE.

**d) Natureza das operações e principais atividades da entidade:**

A Câmara Municipal de Santa Cruz – PE possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código: 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, sendo sua atividade principal classificada como: 84.11-6-00 – Administração pública em geral. A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 514/2021, de 24 de novembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos no Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto do artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados os e outras informações: Art. 29-A – O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do Art. 153 e nos Artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: ( incluído pela Emenda Constitucional nº 25 de 2000).

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº58, de 2009) – Produção de efeito.

**e) Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

A entidade pública do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Santa Cruz, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2022, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis ao Setor Público – NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro 2021



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO RODRIGUES DOS SANTOS, LUCIANO NUNES GOMES  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 419cd2c5-b683-4f3c-b3d4-9e3a574533ab

e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9ª Edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira.

Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 (R1), que trata das demonstrações contábeis das entidades. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras dos normativos internacionais publicados pelo *International Federation of Accountants* – IFAC através da *International Public Sector Accounting Standards* – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Quanto aos aspectos de escrituração das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE.

**f) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 189/2022 e pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE:**

Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE - PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. AS despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo apresenta em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**g) Consolidação das Demonstrações contábeis abrangendo:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)



Esta demonstração contábil abrange os dados executados da administração pública direta pela Câmara Municipal de Santa Cruz que compõe o Poder Legislativo.

**h) Dados do Gestor:**

Luciano Nunes Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz – PE no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

**i) Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive as notas explicativas:**

Armando Rodrigues dos Santos CRC/PE 028662/O-0. E-mail: armandotriunfope@gmail.com

**j) Nome do software da contabilidade:**

Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI da Fiorilli Software

## RESUMO DA POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

As Demonstrações contábeis devem representar apropriadamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade. A representação adequada exige a representação fidedigna dos efeitos das transações, outros eventos e condições, de acordo como estabelecidos no Manual MCASP 9ª Edição, nesse contexto segue os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito municipal, que afetaram a elaboração das demonstrações contábeis, tendo em consideração as opções e premissas da legislação da contabilidade aplicada ao setor público. A elaboração do balanço orçamentário é realizada obedecendo a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, para o levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa). Sendo aplicado o regime misto nas operações orçamentárias. O balanço orçamentário utiliza o regime de caixa para registro de suas receitas e de competência para as despesas, tendo como moeda funcional adotada pelo município o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro da Execução dos Restos a Pagas Não Processados; e
- c) Quadro de Execução dos Restos a Pagar Processados.

## Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação



confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

#### **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

- **Classificação de ativos:** Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares;
- **Constituição de provisões:** Não houve constituição de provisões e independentes da execução orçamentaria;
- **Reconhecimentos de variações patrimoniais:** Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independente da execução orçamentaria;
- **Transferências de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para a entidade:** Não houve transferência de ativos para outras entidades.

#### **Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:**

Mensurar infringe dizer que é o ato de selecionar bases adequadas que representem o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira de uma entidade atendendo as necessidades da prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e a tomada de decisão.

Contudo vale ressaltar que não existe uma única maneira de ou uma base norteadora aplicados aos procedimentos contábeis, a escolha de qual base de mensuração a aplicar será adotada de acordo com o grau de observância das características qualitativas enquanto considerada as restrições sobre a informação dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral, as bases de mensuração subdividem em ativos e passivos, sendo eles:

- Bases de mensuração para os ativos:
  - Custo histórico;
  - Valor de mercado;
  - Custo de reposição ou substituição;
  - Preço líquido de venda;
  - Valor de uso.
- Bases de mensuração para os passivos:
  - Custo histórico;
  - Custo de cumprimento da obrigação;
  - Valor de mercado;
  - Custo de liberação;
  - Preço presumido.

**INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM REPRESENTADAS**

#### **a) Termos e Demonstrações correlatos ao Balanço Patrimonial:**



**a. Quadro Principal:**  
**RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**  
**Na coluna:**

**Previsão Inicial**

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integram os valores apresentados na coluna.

**Previsão Atualizada**

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

**Receitas Realizadas**

Correspondem às receitas arrecadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

**Na linha:**

**Receitas Correntes**

Receitas Correntes são receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

**Receitas de Capital**

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeitos sobre o Patrimônio Líquido.

**Operações de Crédito/Refinanciamento**

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

**Déficit**

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO RODRIGUES DOS SANTOS, LUCIANO NUNES GOMES  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 419cd2c5-b683-4f3c-b3d4-9e3a574533ab

Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

### **Saldos de Exercícios Anteriores**

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercício anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a “9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores – RPPS”, que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentário. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser inclusas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração de equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

### **Superávit Financeiro de exercícios anteriores**

Conforme previsto no art. 43 Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

### **Reabertura de Créditos Adicionais**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO RODRIGUES DOS SANTOS, LUCIANO NUNES GOMES  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 419cd2c5-b683-4f3c-b3d4-9e3a574533ab

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente. Somente deverão ser levados ao balanço os valores reabertos.

## **DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

### **Na coluna:**

#### **Dotação Inicial**

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

#### **Dotação Atualizada**

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

#### **Despesas Empenhadas**

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, Liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

#### **Despesas Liquidadas**

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referências, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

#### **Despesas Pagas**

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

### **Na linha:**

#### **Despesas Correntes**

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de uma bem de capital.

#### **Despesas de Capital**

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação de um bem de capital.

#### **Reserva de Contingência**

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de crédito adicionais.

#### **Reserva do RPPS**

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO RODRIGUES DOS SANTOS, LUCIANO NUNES GOMES  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 419cd2c5-b683-4f3c-b3d4-9e3a574533ab

Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

### **Amortização da Dívida/Refinanciamento**

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

### **Superávit**

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

### **Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados**

#### **Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### **Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### **Liquidados**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

#### **Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

#### **Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

#### **Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)



do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

## Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

## Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

## Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

## Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

## Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Correspondente aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelado são longos do exercício de referência.

## REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS EXPLICATIVAS DE FORMA SISTEMÁTICA

Segue de forma sistemática as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

### a) Quadro Principal:

#### Resultado das Receitas Orçamentárias:

### CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1 de 2

#### ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	2.206,54	2.206,54
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	2.206,54	2.206,54
Valores Mobiliários	0,00	0,00	2.206,54	2.206,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	2.206,54	2.206,54
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	2.206,54	2.206,54
DÉFICIT (VI)			1.951.008,42	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	1.953.214,96	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro			0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)



**RECEITA CORRENTE** – A previsão de arrecadação de receitas correntes da entidade para o exercício de 2022 foi de R\$ 0,00. Atualizados em R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 2.206,54, composta por rendimentos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis no Poder Legislativo Municipal, o que representa um déficit de previsão de arrecadação corrente de R\$ 1.951.008,42, para gerar o equilíbrio das contas. Vale ressaltar que os rendimentos de aplicações financeiras são autorizados e não são computadas para o limite de despesas, do Poder Legislativo, dispostos no Art. 29-A da Constituição Federal, tais decisões são respaldadas pelo Acórdão 122/2012 e por consulta realizada no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no Processo TC nº 1302005-5.

**RECEITA DE CAPITAL** – A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 0,00, atualizado em R\$ 0,00, o valor arrecadado durante o exercício foi R\$ 0,00, o que representa déficit/superávit de arrecadação de capital R\$ 0,00.

## Resultado das Despesas Orçamentárias:

### CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.700.000,00	1.953.264,85	1.953.214,96	1.953.214,96	1.953.214,96	49,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.255.000,00	1.513.056,41	1.513.056,41	1.513.056,41	1.513.056,41	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	445.000,00	440.208,44	440.158,55	440.158,55	440.158,55	49,89
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>1.730.000,00</b>	<b>1.953.264,85</b>	<b>1.953.214,96</b>	<b>1.953.214,96</b>	<b>1.953.214,96</b>	<b>49,89</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>1.730.000,00</b>	<b>1.953.264,85</b>	<b>1.953.214,96</b>	<b>1.953.214,96</b>	<b>1.953.214,96</b>	<b>49,89</b>
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>1.730.000,00</b>	<b>1.953.264,85</b>	<b>1.953.214,96</b>	<b>1.953.214,96</b>	<b>1.953.214,96</b>	<b>49,89</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS CORRENTES** – As despesas correntes fixadas para o exercício de 2022 foram de R\$ 1.700.000,00, sendo atualizadas pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 1.953.264,85, o valor total empenhado foi de R\$ 1.953.214,96. As liquidações totalizam R\$ 1.953.214,96, sendo pago o montante R\$ 1.953.214,96, resultando de uma economia orçamentária das despesas correntes o valor de R\$ 49,89.

**DESPESAS DE CAPITAL** – As despesas de capital fixadas para o exercício de 2022 foram de R\$ 30.000,00, sendo atualizadas pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 0,00, o valor total empenhado foi de R\$ 0,00. As Liquidações totalizam R\$ 0,00, sendo pago o montante de R\$ 0,00, resultando em uma economia orçamentária das despesas de capital R\$ 0,00.

**TOTAL DAS DESPESAS** – A despesa total autorizada de R\$ 1.730.000,00, somando-se aos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 1.953.264,85, o valor total empenhado foi de R\$



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)



1.953.214,96, liquidado R\$ 1.953.214,96 e pago o valor de R\$ 1.953.214,96, resultando em uma economia orçamentária de despesas totais de R\$ 49,89, sendo a mesma calculada através da diferença da dotação atualizada e o valor empenhado. O coeficiente de execução orçamentária é o processo que consiste em programar e realizar despesas levando-se em conta a disponibilidade financeira da administração e o cumprimento das exigências legais. Apresentando nessas operações um coeficiente de execução de 100,00% (o cálculo foi realizado através da divisão do valor empenhado pela dotação atualizada\*100%).

**RESULTADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas R\$ 2.206,54 menos as despesas empenhadas R\$ 1.953.214,96 houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 1.951.008,42. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário. O déficit é compensado pelo repasse recebido do Poder Executivo durante o exercício de 2022 totalizando R\$ 1.951.009,70, sendo o valor do duodécimo definido em conformidade com o Art. 29-A da Constituição Federal que são determinados com base no contingente populacional.

## b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

No quadro da execução dos restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos em exercício anterior no valor de R\$ 0,00, como também os restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior correspondente a R\$ 0,00 e suas respectivas fases de execução, sendo liquidado no exercício de 2022 o valor de R\$ 0,00, e pago o valor de R\$ 0,00, e cancelados R\$ 0,00, encerrando o exercício de 2022 com o montante de R\$ 0,00.

Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.

## c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO RODRIGUES DOS SANTOS, LUCIANO NUNES GOMES  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 419cd2c5-b683-4f3c-b3d4-9e3a574533ab

## QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos em exercício anteriores no valor de R\$ 0,00, como também os restos a pagar processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior correspondente a R\$ 0,00 e suas respectivas fases de execução, sendo pago no exercício de 2022 o valor de R\$ 0,00, e cancelados R\$ 0,00 encerrando o exercício de 2022 com o montante de R\$ 0,00.

O quadro de execução de restos a pagar processados demonstra os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

### OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.
- Divulgações não financeiras, tais como objetivos e políticas de gestão de risco financeiro da entidade e pressuposto das estimativas:** Não se aplica a este demonstrativo.
- Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
- Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo.

### SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2022
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES E INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2022
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, SE HOUVER:



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)



As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

## DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS EM QUADROS COMPLEMENTARES SEGUNDO O MODELO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APROVADO PELA STN, EVIDENCIANDO:

### a) Receitas intraorçamentárias:

### CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DEZEMBRO(31/12/2022)

#### ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00

Não há registro de receitas intraorçamentárias na entidade.

### b) Despesas intraorçamentárias:

### CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DEZEMBRO(31/12/2022)

#### ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	30.000,00	28.651,52	28.651,52	28.651,52	28.651,52	0,00
DESPESAS CORRENTES	30.000,00	28.651,52	28.651,52	28.651,52	28.651,52	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	28.651,52	28.651,52	28.651,52	28.651,52	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

No exercício de 2022 foi previsto o valor de despesas intraorçamentárias R\$ 30.000,00, dotação atualizada R\$ 28.651,52, sendo empenhado, liquidado e pago o valor de R\$ 28.651,52, decorrentes pagamentos da parte patronal das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

## DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO:

### ANEXO XVII – TIPOS DE CRÉDITO

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação atualizada (e)	Despesa empenhada (f)	Despesa liquidada (g)	Despesa paga (h)	Saldo da dotação (i)=(e-f)
Inicial	1.730.000,00	1.462.327,33	1.462.277,44	1.462.277,44	1.462.277,44	49,89



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO RODRIGUES DOS SANTOS, LUCIANO NUNES GOMES  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 419cd2c5-b683-4f3c-b3d4-9e3a574533ab

Suplementares		490.937,52	490.937,52	490.937,52	490.937,52	0,00
Especiais						
Extraordinários						
<b>Total</b>	<b>1.730.000,00</b>	<b>1.953.264,85</b>	<b>1.953.214,96</b>	<b>1.953.214,96</b>	<b>1.953.214,96</b>	<b>49,89</b>

### UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E/OU REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS:

Não houve utilização do superávit financeiro do exercício anterior, como também não houve reabertura de créditos especiais ou extraordinários.

### ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA AUTORIZADA POR LEI ANTES E APÓS A PUBLICAÇÃO DA LOA:

Não houve atualização monetária autorizada por lei utilizada neste demonstrativo.

### PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM RELAÇÃO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

- ( ) Transferência de saldo de Restos a Pagar Não Processados Liquidados para Restos a Pagar Processados ao final do exercício;
- ( ) Mantém o controle de Restos a Pagar Não Processados Liquidados separadamente;
- (X) Não ficou saldo de restos a pagar não processados liquidados no exercício.

### DETALHAMENTO DE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA FINANCIAR DESPESAS ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO CORRENTE, DESTACANDO-SE OS RECURSO VINCULADOS AO RPPS E OUTROS COM DESTINAÇÃO VINCULADA:

Não se aplica a entidade

### O SUPERÁVIT OU DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DECORRENTE DO RPPS – CASO O ENTE POSSUA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

Não se aplica a entidade